

poder legislativo

Inclusão de evento de defesa dos Direitos das Pessoas com Nanismo no Calendário Oficial é aprovada pelos Vereadores de Pindamonhangaba

Outro projeto aprovado denominou de “Praça Missionária Domênica Cava” o espaço público da Rua Dr. Octávio Oscar Campelo de Souza na esquina com a Miguel de Souza, no Parque das Nações

Em mais uma sessão ordinária, os vereadores de Pindamonhangaba estiveram reunidos na tarde desta terça-feira, dia 13 de junho, no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, para apreciar, analisar e votar 2 Projetos de Lei da Ordem do Dia e outros 2 que foram incluídos após as assinaturas regimentais. Além desses projetos, o plenário da Casa também deliberou por discutir e aprovar inúmeros requerimentos, indicações e moções que constavam na pauta de votação da 20ª sessão ordinária do ano. Após ausência por problemas de saúde, o Presidente da Câmara de Pindamonhangaba, vereador Norberto Moraes, participou e presidiu a reunião oficial desta terça-feira.

Direitos das Pessoas Com Nanismo

Os trabalhos legislativos desta terça-feira foram iniciados com a discussão e apreciação do Projeto de Lei nº 16/2023, do vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car que “Inclui no Calendário Oficial do Município o Mês de outubro, como o Mês da Conscientização, Valorização e Defesa dos Direitos das Pessoas com Nanismo”. O documento foi aprovado por unanimidade.

Desta forma, “fica incluído no calendário oficial da cidade, o ‘Mês de Outubro como o mês da Conscientização, Valorização e Defesa dos Direitos das Pessoas com Nanismo’, tendo como referência o dia 25 de outubro em razão de ser esta a data em se comemora o Dia Nacional de Combate ao Preconceito Contra Pessoas com Nanismo”.

De acordo com o artigo 2º do projeto aprovado, as atividades alusivas ao evento tem como objetivos: promover palestras, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam a divulgação dos direitos relativos às pessoas com nanismo; ampliar a conscientização do respeito às diferenças, com enfrentamento de estigmas e preconceitos contra as pessoas com nanismo; dar maior visibilidade ao tema, estimulando a articulação e ações entre diversos setores, como instituições e associações, poder público e privado, sociedade civil organizada, no intuito de informar a população sobre essa deficiência; dar efetividade aos direitos já assegurados às pessoas com nanismo, por meio de ampla divulgação e realização de ações integradas, envolvendo as famílias, escolas, órgãos públicos, organizações que atuam nessa área e a sociedade em geral; difundir os aspectos desta condição genética, as formas principais de seu diagnóstico, os sintomas e o tratamento, suscitando a busca por informações para aprimorar os avanços científicos sobre o nanismo e incentivar ações que destaquem o mês de Outubro como referência do mês de conscientização, valorização e defesa dos direitos das pessoas com nanismo.

Praça no Parque das Nações

Seguindo os trabalhos da sessão ordinária, os vereadores analisaram – e aprovaram por 10 votos favoráveis – o Projeto de Lei nº 94/2023, de autoria do vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car, que “Denomina-se de Praça Missionária Domênica Cava o espaço público na Rua Dr. Octávio Oscar Campelo de Souza, em frente da altura do número 122, esquina com a Miguel de Souza, ao lado do número 42 - no Bairro Parque das Nações, Pindamonhangaba/SP”.

Biografia

Domênica Cava nasceu em 10 de setembro de 1958 em Laino Borgo/Itália, vindo com seus pais e irmã como imigrantes em 1959 para o Brasil. A família estabeleceu-se em São Caetano do Sul - São Paulo, onde Domênica viveu sua infância e juventude com seus outros 5 irmãos. Ela é a segunda filha do casal Fran-

cesco Antônio Cava e Carmina Paino Cava. Quando criança junto com sua família tornou-se membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério do Ipiranga. Aos 13 anos de idade iniciou sua vida profissional desenvolvendo atividades de

cunho social e administrativo. Atuou em uma funerária, auxiliando os familiares nos assuntos previdenciários. Posteriormente, trabalhou na OAB de São Caetano do Sul.

Casou-se em 1984 e deste relacionamento nasceu sua única filha:

Déborah Cava Martins, que contraiu matrimônio com Sebastião Henrique Moreira e lhe deram dois lindos netos: Marcos Henrique e Giuliana. A vida de Domênica foi marcada por histórias de superação e coragem. Aos 18 anos, teve que conviver com a morte repentina do pai, precisando esforçar-se no trabalho para ajudar sua mãe e irmãos financeiramente. Aos 38 anos, o falecimento de sua mãe trouxe novo abalo a família, mas Domênica e seus irmãos continuaram unidos e honrando a memória de seus pais.

Em 2004 estabeleceu-se em Pindamonhangaba prestando relevante serviço à comunidade evangélica na Igreja Assembleia de Deus - Ministério Madureira, presidida pelo Pastor Marino Soares de Souza. Nesta igreja relacionou-se com harmonia com todos, se tornando diaconisa e, por último, em 15 de novembro de 2022, foi consagrada a Missionária pelo Ministério de Madureira, na sede no bairro do Brás, em São Paulo. Também prestou serviço a outros cidadãos que necessitavam de orientação previdenciária em toda a cidade de Pindamonhangaba. Curso Serviço Social aos 52 anos e quando de seu falecimento aos 64 anos, cursava o último ano do curso de Direito na Fasc Centro Universitário Santa Cecília. Enfrentando desafios e adversidades, nunca se curvou ao desânimo ou desistência. Ao contrário, sempre tinha uma maneira de auxiliar em todos os aspectos seus amigos, familiares e todos que passaram por seu caminho.

Inclusões

Dois projetos foram incluídos na

Ordem do Dia para apreciação e votação dos vereadores. O primeiro foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2023 que “Concede o Título de Mérito Legislativo” ao senhor Domingos Corrêa dos Santos pelo relevante serviço prestado à comunidade do Município de Pindamonhangaba. O projeto recebeu aprovação unânime do plenário. A entrega da homenagem ocorrerá em Sessão Solene em comemoração ao dia da Assembleia de Deus a realizar-se no dia 19 de junho.

Biografia

Domingos Corrêa dos Santos é nascido em Pindamonhangaba em 28 de julho de 1944. É filho de Geraldo Corrêa dos Santos e Maria José dos Santos e cresceu em um ambiente familiar evangélico, servindo a Deus com sua família na igreja Assembleia de Deus. Domingos começou sua carreira trabalhando na fazenda Coruputuba. Posteriormente, ele trabalhou na empresa Isa-Alcoa, na Confab e, por último, na Açoes Villares, onde permaneceu até se aposentar.

Domingos é casado com Maria Doroty Amarante dos Santos há mais de 55 anos e juntos eles têm três filhos: Sísera, Sara Silene e Sedeur. É um marido exemplar e dedicado, e construiu sua própria casa, bem como casas para seus filhos e parentes. Um aspecto importante da vida de Domingos é seu senso de responsabilidade e cuidado com os mais velhos. Ele cuida de seu sogro, que tem 93 anos de idade, com muito amor e dedicação. Domingos Corrêa dos Santos é um homem simples, trabalhador e de bem, que valoriza sua família e sua fé. Ele é um exemplo de honestidade e dedicação, e seu legado será lembrado por muitos anos.

Fechando a votação do dia, o plenário analisou o Projeto de Lei nº 31/2022, de autoria do vereador Gilson Nagrin que “Dispõe sobre a inexistência de comprovante de vacina (passaporte sanitário) de imunização contra a COVID-19 para o acesso e permanência a todos e quaisquer lugares e estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Município de Pindamonhangaba/SP”. Antes de votar o projeto, o plenário apreciou os pareceres das Comissões da Casa que eram todos “contrários” ao Projeto. E por 7 votos a 3, os pareceres foram aprovados em votação nominal. Com isso, na sequência, em votação conjunta, a pedido do vereador Carlos Moura – Magrão, o plenário deliberou pela rejeição do projeto de Lei nº 31/2022 e o consequentemente arquivamento do documento.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

21ª SESSÃO ORDINÁRIA - 19 DE JUNHO DE 2023 - 17:00

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO ÚNICA

Matéria nº	Assunto
PL 226/22	Denomina de JOSÉ MOACYR ANDRADE BASSO, a praça localizada na Rua das Paineiras e dá outras providências. Autoria: Ver. Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
PL 107/23	Altera dispositivo da Lei nº 5.146, de 15 de dezembro de 2010, que cria o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas. Autoria: Poder Executivo
PL 116/23	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar Autoria: Poder Executivo

Pindamonhangaba, 14 de junho de 2023.

Vereador **NORBERTO MORAES**
Presidente

Tribuna Livre: Sr. César Alves da Silva Leandro
Assunto: Recebimento de cobrança da Prefeitura, feita por fotografia aérea, referente a área de cobertura das residências, considerando que fotografia aérea possui muita imprecisão para o cálculo da área.

Assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES 353.656.568/07
Data: 14/06/2023 15:16

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 30/2023.

Nomeação de servidores permanentes para emprego em Comissão.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo pertencentes ao quadro de Pessoal permanente desta Casa de Leis, para os empregos em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, nos termos da Resolução nº 04/2023 e Lei Ordinária nº 6.680/2023, em 12 de junho de 2023, a saber:

- Adilson Guilherme Costa Alvarenga – Gerente de Compras, Almoxarifado e Patrimônio.
- Carolina Amariz Menezes – Diretora do Departamento Jurídico.
- Gabriel Fernando de Oliveira Leite – Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 12 de junho de 2023.

Vereador Norberto Moraes
Presidente

Vereador José Carlos Gomes – CAL
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos
2º Vice-Presidente

Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor – Pastor Marco Mayor
1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
2º Secretário

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2023/2024:
Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente
Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente
Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente
Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) - 1º Secretário
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário

Vereadores:
Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV).

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Concede o TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO.

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO ao Sr. Domingos Corrêa dos Santos pelo relevante serviço prestado à comunidade do Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em Sessão Solene em comemoração ao Dia da Assembleia de Deus a realizar-se no dia 19 de junho de 2023, às 19h.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 14 de junho de 2023.

Vereador **NORBERTO MORAES**
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2023, de autoria do Vereador Marco Mayor.
Publicado no Departamento Legislativo.

Assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES 353.656.568/07
Data: 14/06/2023 15:16

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br